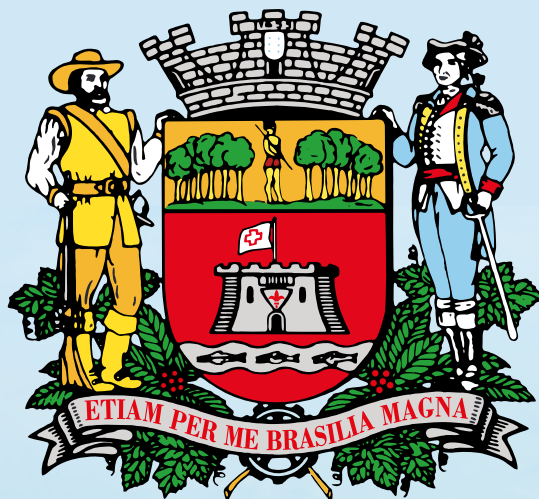


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	07 a 12
Cijun.....	12
Dae.....	13
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	13
Segurança Pública Municipal.....	13

INEDITORIAL

Ineditorial.....	13
------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 108/2025
OBJETO: FITA MICROPOROSA DE RAYON, FIO PARA SUTURA EM NYLON E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

Item: 19 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 18 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: BLUMEDICA PROD MED E CIRURGICOS LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 17 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 10 X 15 CM FECHADA - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 17 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 10 X 15 CM FECHADA - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 18 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS H. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 19 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.4.1.1., alínea “e” do Edital, por ter sido chamada numa das cotas e não apresentar a amostra e/ou os documentos técnicos solicitados no Edital, no prazo concedido

Item: 19 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação (diligência), no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

10 - (44858) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 3,0 - COTA PRINCIPAL

10 - (44858) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 3,0 - COTA RESERVADA

11 - (44883) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 4,0 - COTA PRINCIPAL

11 - (44883) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 4,0 - COTA RESERVADA

12 - (44884) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 5,0 - COTA PRINCIPAL

12 - (44884) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 5,0 - COTA RESERVADA

13 - (44885) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 7,5 - COTA PRINCIPAL

13 - (44885) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 7,5 - COTA RESERVADA

14 - (44887) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,5 - COTA PRINCIPAL

14 - (44887) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,5 - COTA RESERVADA

15 - (44888) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 9,0 - COTA PRINCIPAL

15 - (44888) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 9,0 - COTA RESERVADA

16 - (44932) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 2,5 - COTA PRINCIPAL

16 - (44932) CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 2,5 - COTA



ADMINISTRAÇÃO

RESERVADA

ITENS REVOGADOS

4 - (4558) FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - COTA PRINCIPAL
4 - (4558) FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 15/09/2025 14:24:33.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 15/09/2025 15:24:33
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 108/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CIRURGICA SAO JOSE LTDA - Item(ns) :
9 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.5-0 - Cota Reservada - Marca: SHALON - R\$ 49,68/CAIXA
9 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.5-0 - Cota Principal - Marca: SHALON - R\$ 49,68/CAIXA
CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns) :
1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Principal - Marca: MISSNER - R\$ 3,59/ROLO
1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Reservada - Marca: MISSNER - R\$ 3,59/ROLO
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :
7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 4,17/PECA
7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 4,17/PECA
8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 2,70/PECA
8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 2,70/PECA
19 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 5,15/CAIXA
19 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 5,15/CAIXA
CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP - Item(ns) :
17 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 10 X 15 CM FECHADA - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 0,98/PACOTE
17 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 10 X 15 CM FECHADA - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 0,98/PACOTE
CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA EPP - Item(ns) :
6 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Principal - Marca: THEOTO - R\$ 5,34/PACOTE
6 - ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES) - Cota Reservada - Marca: THEOTO - R\$ 5,34/PACOTE
FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA - Item(ns) :
18 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Reservada - Marca: MEDIX - R\$ 1,17/PAR
18 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Principal - Marca: MEDIX - R\$ 1,17/PAR
KIENTRO BRASIL LTDA ME - Item(ns) :
2 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-0 - Cota Reservada - Marca: BRASUTURE - R\$ 28,70/CAIXA
2 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.4-0 - Cota Principal - Marca: BRASUTURE - R\$ 28,70/CAIXA
3 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.2-0 - Cota Principal - Marca: BRASUTURE - R\$ 28,79/CAIXA
3 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.2-0 - Cota Reservada - Marca: BRASUTURE - R\$ 28,79/CAIXA
5 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.3-0 - Cota Reservada - Marca: BRASUTURE - R\$ 28,79/CAIXA
5 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.3-0 - Cota Principal - Marca: BRASUTURE - R\$ 28,79/CAIXA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 121/2025
OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: APOTÉK DIST DE MEDIC E MATERIAIS HOSP LTDA EPP.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 20 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 24 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DROGARIA CONFIAFARMA LTDA. DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - AMINOFILINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - CINARIZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 24 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: LICITE SAÚDE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP. DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1.



ADMINISTRAÇÃO

alínea "a" do Edital.

Item: 12 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 24 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 24 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - CINARIZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 20 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SCIENCE MEDICAL PROD HOSP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

INABILITAÇÕES

EMPRESA: DROGARIA CONFIAFARMA LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

3 - (4050) BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI+BENZILPNC POT 100.000UI - COTA PRINCIPAL

3 - (4050) BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI+BENZILPNC POT 100.000UI - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 15/09/2025 09:51:58.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 15/09/2025 10:51:58

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 121/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA. - Item(ns) :

18 - SULFATO FERROSO 40 MG (EQUIVALENTE 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) - Cota Principal - Marca: NESH FERRO - REGISTRO M.S.: RDC Nº 576/2021 - R\$ 0,0370/DRAGEA

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - Item(ns) :

25 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 100 ML - Cota Principal - Marca: HALEX ISTAR - R\$ 2,6750/FRASCO PORTAL LTDA - Item(ns) :

5 - GLICOSE 25%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Marca: GLICOSE - FARMACE - CX - 200 AMP - R\$ 0,4599/AMPOLA

5 - GLICOSE 25%, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Marca: GLICOSE - FARMACE - CX - 200 AMP - R\$ 0,4599/AMPOLA

9 - CINARIZINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: CINARIZINA 25MG - RANBAXY - CX - 30 CP - R\$ 0,1951/COMPRIMIDO

9 - CINARIZINA 25 MG - Cota Principal - Marca: CINARIZINA 25MG - RANBAXY - CX - 30 CP - R\$ 0,1951/COMPRIMIDO

23 - ESTRADIOL VALERATO 2 MG - Cota Principal - Marca: PRIMOGYNA 2MG - BAYER - CX C -28CP - R\$ 2,8400/COMPRIMIDO

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

6 - CEFALEXINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML - Cota Principal - Marca: ABL - R\$ 9,9800/FRASCO

8 - CAPTOPRIL 25 MG, SULCADO - Cota Reservada - Marca: BRASTERÁPICA - R\$ 0,0300/COMPRIMIDO

8 - CAPTOPRIL 25 MG, SULCADO - Cota Principal - Marca: BRASTERÁPICA - R\$ 0,0300/COMPRIMIDO

13 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Principal - Marca: BELFAR - R\$ 0,0500/COMPRIMIDO

13 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Cota Reservada - Marca: BELFAR - R\$ 0,0500/COMPRIMIDO

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item(ns) :

7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 1,3300/TUBO

7 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 1,3300/TUBO

20 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,0950/COMPRIMIDO

20 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,0950/COMPRIMIDO

24 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 4,5000/FRASCO

24 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 4,5000/FRASCO

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - Item(ns) :

15 - ALBENDAZOL 40 MG/ML - 4%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML - Cota Principal - Marca: ALBEL SUSP 40MG/ML / GEOLAB - R\$ 1,0200/FRASCO

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. - Item(ns) :

4 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Marca: DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP - R\$ 0,4690/AMPOLA

4 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP - R\$ 0,4690/AMPOLA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Item(ns) :

21 - BACLOFENO 10 MG - Cota Reservada - Marca: BACLOFEN 10MG C/1BLX20CPTUETO 1037001110017 - R\$ 0,1368/COMPRIMIDO

21 - BACLOFENO 10 MG - Cota Principal - Marca: BACLOFEN 10MG C/1BLX20CPTUETO 1037001110017 - R\$ 0,1368/COMPRIMIDO

CIRURGICA KLG LTDA ME - Item(ns) :

22 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Reservada - Marca: JP/104910070 - R\$ 3,2900/FRASCO

25 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 100 ML - Cota Reservada - Marca: JP/104910070 - R\$ 2,9000/FRASCO

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Item(ns) :

22 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Principal - Marca: FRESENIUS - R\$ 3,0000/FRASCO

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - Item(ns) :

2 - NORFLOXACINA 400 MG - Cota Principal - Marca: PHARMASCIENCE - R\$ 0,2960/COMPRIMIDO

GENERICA ITATIBA DIST. DE MED. LTDA EPP - Item(ns) :

19 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML, SHAMPOO, FRASCO 100 ML - Cota





ADMINISTRAÇÃO

Principal - Marca: BELFAR - R\$ 5,3000/FRASCO
19 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML, SHAMPOO, FRASCO 100 ML - Cota Reservada - Marca: BELFAR - R\$ 5,3000/FRASCO
GLOBAL HOSP DIST E COMERCIO LTDA EPP - Item(ns) :
2 - NORFLOXACINA 400 MG - Cota Reservada - Marca: NORFLAXACINO 400MG 14CP / PHARMASCIENSE - R\$ 0,2960/COMPRIMIDO
18 - SULFATO FERROSO 40 MG (EQUIVALENTE 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) - Cota Reservada - Marca: ANEMIFER 40MG 600CP / PHARMASCIENSE - R\$ 0,0400/DRAGEA
ILG COMERCIAL LTDA - Item(ns) :
17 - NORETISTERONA, ACETATO 10 MG - Cota Principal - Marca: UQM / PRIMOLUT NOR 1049715000010 - R\$ 2,6300/COMPRIMIDO
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Item(ns) :
15 - ALBENDAZOL 40 MG/ML - 4%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML - Cota Reservada - Marca: GEOLAB - R\$ 1,0500/FRASCO
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :
1 - AMINOFILINA 100 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,0546/COMPRIMIDO
1 - AMINOFILINA 100 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,0546/COMPRIMIDO
11 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,8799/AMPOLA
11 - EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,8799/AMPOLA
12 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - Cota Reservada - Marca: VITAMEDIC - R\$ 0,1299/COMPRIMIDO
12 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - Cota Principal - Marca: VITAMEDIC - R\$ 0,1299/COMPRIMIDO
PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - Item(ns) :
16 - CEFTRIAXONA 1 G IM + LIDOCAINA 1% - 3,5 ML, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: BLAU REG ANV 1163701010134 - R\$ 9,1900/FRASCO/AMP
16 - CEFTRIAXONA 1 G IM + LIDOCAINA 1% - 3,5 ML, INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: BLAU REG ANV 1163701010134 - R\$ 9,1900/FRASCO/AMP
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns) :
14 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Principal - Marca: TEUTO - R\$ 1,4400/CAPSULA
14 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: TEUTO - R\$ 1,4400/CAPSULA
17 - NORETISTERONA, ACETATO 10 MG - Cota Reservada - Marca: UNIAO QUIMICA - R\$ 2,6400/COMPRIMIDO
23 - ESTRADIOL VALERATO 2 MG - Cota Reservada - Marca: BAYER - R\$ 3,0300/COMPRIMIDO
HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA - Item(ns) :
6 - CEFLEXINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML - Cota Reservada - Marca: CEFLEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL - 100ML NEOQUÍMICA - R\$ 10,4000/FRASCO
10 - AMICACINA 250 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Marca: AMICACINA 250MG/ML - 2ML TEUTO - R\$ 4,1900/AMPOLA
10 - AMICACINA 250 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: AMICACINA 250MG/ML - 2ML TEUTO - R\$ 4,1900/AMPOLA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/2025
OBJETO: MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (REGISTRO DE ESFERA DE 3/4, TORNEIRA PARA JARDIM E OUTROS) – UGEL

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 36.152.896 ELIANA APARECIDA SPINASSI ME.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 3 - LOTE 3 - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DI BLASIO E CIA LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 4 - LOTE 4 - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 4 - LOTE 4 - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

LOTES FRACASSADOS

4 - LOTE 4

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/09/2025 15:23:45.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/09/2025 16:23:45
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 130/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DI BLASIO E CIA LTDA ME

Lote: LOTE 1

Item(ns) :

1 - REGISTRO DE ESFERA DE 3/4", CORPO DE LATAO, ACABAMENTO BRUTO - Marca: BRAZHU - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 60,00 - Valor Total: R\$ 600,00

2 - TORNEIRA PARA JARDIM, BRUTA, CANO MEDIO, 3/4" - Marca: HIGIBAN - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 30,00 - Valor Total: R\$ 900,00

4 - JOELHO 90 GRAUS PVC BRANCO SOLDAVEL, BITOLA 50 MM, ESGOTO - Marca: KRONA - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 1,90 - Valor Total: R\$ 95,00

5 - JOELHO 90 GRAUS PVC BRANCO SOLDAVEL, BITOLA 75 MM, ESGOTO - Marca: KRONA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 3,43 - Valor Total: R\$ 343,00

6 - JOELHO 90 GRAUS PVC BRANCO SOLDAVEL, BITOLA 100 MM, ESGOTO - Marca: KRONA - Qtde: 200,00 - Valor Unitário: R\$ 5,00 - Valor Total: R\$ 1.000,00

7 - JOELHO 90 GRAUS PVC MARROM SOLDAVEL, BITOLA 25 MM, AGUA - Marca: KRONA - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 0,90 - Valor Total: R\$ 270,00

8 - JOELHO 90 GRAUS PVC MARROM SOLDAVEL, BITOLA 50 MM, AGUA - Marca: KRONA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 3,70 - Valor Total: R\$ 370,00

9 - TE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO MARROM, BITOLA 25 MM, SOLDAVEL - Marca: KRONA - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 1,25 - Valor Total: R\$ 37,50

10 - TE 90 GRAUS PVC RIGIDO AZUL, 25MMX3/4", SOLD., C/BUCHA LATAO - Marca: KRONA - Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 15,00 - Valor Total: R\$ 300,00

11 - TE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO MARROM, BITOLA 50 MM, SOLDAVEL - Marca: KRONA - Qtde: 25,00 - Valor Unitário: R\$ 10,00 - Valor Total: R\$ 250,00

12 - UNIAO DE PVC RIGIDO DE 50 MM, MARROM SOLDAVEL - Marca: KRONA - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 28,00 - Valor Total: R\$ 280,00

13 - UNIAO DE PVC RIGIDO DE 25 MM, SOLDAVEL - Marca: KRONA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 8,00 - Valor Total: R\$ 800,00

14 - ADAPTADOR DE PVC RIGIDO 25 MMX3/4", SOLD., BOLSA / ROSCA, MARROM - Marca: KRONA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 0,90 - Valor Total: R\$ 90,00

28 - FITA VEDA ROSCA DE 3/4", POLITETRAFLUORETILENO (25 M) - Marca: NOVA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 4,80 - Valor Total: R\$ 480,00

32 - ENGATE DE PVC FLEXIVEL, DIAM. 1/2", COMP. 50 CM, BRANCO - Marca: KRONA - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 7,70 - Valor Total: R\$ 385,00

33 - TORNEIRA PARA PIA, BICA MOVEL DE MESA, 1/2" - Marca: MARTE - Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 80,00 - Valor Total: R\$ 1.600,00

34 - TE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO MARROM, BITOLA 32 MM, SOLDAVEL - Marca: KRONA - Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 3,00 - Valor Total: R\$ 60,00

35 - REGISTRO DE PRESSAO DE 3/4", ACABAMENTO COM CANOPLA - Marca: MARTE - Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R\$ 43,00 - Valor Total: R\$ 645,00

38 - JOELHO 45 GRAUS PVC MARROM SOLDAVEL, BITOLA 25MM, AGUA - Marca: AMANCO - Qtde: 200,00 - Valor Unitário: R\$ 1,46 - Valor



ADMINISTRAÇÃO

Total: R\$ 292,00

44-MANGUEIRADEBORRACHA,ALTAPRESSAO,DIAMETRO1"-Marca:
IBIRA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 45,00 - Valor Total: R\$ 4.500,00
48 - VEDANTE PARA TORNEIRA DE 3/4". - Marca: SL - Qtde: 200,00 -
Valor Unitário: R\$ 0,50 - Valor Total: R\$ 100,00
51 - TUBO DE PVC RIGIDO, BRANCO, ESGOTO, 100MM SOLDAVEL
- Marca: KRONA - Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 72,31 - Valor Total:
R\$ 1.446,20
52 - VEDANTE PARA TORNEIRA DE 1/2 - Marca: SL - Qtde: 200,00 -
Valor Unitário: R\$ 0,50 - Valor Total: R\$ 100,00
55 - REGISTRO PVC ESFERA SOLDAVEL DE 25MM - Marca: VIQUA -
Qtde: 200,00 - Valor Unitário: R\$ 6,00 - Valor Total: R\$ 1.200,00
71-TORNEIRABEBEDOUROS METAL 1/2" CURTOCROMADO-Marca:
LIBELL - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 33,10 - Valor Total: R\$ 993,00
Valor Total Lote: R\$ 17.136,70

Lote: LOTE 3

Item(ns) :

15 - BROCA DE VIDIA PARA CONCRETO. MED. 8 MM - Marca: IRWIN
- Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 6,00 - Valor Total: R\$ 120,00
16 - BROCA DE ACO RAPIDO HELICOIDAL AISI-M2, 10 MM - Marca:
IRWIN - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00
17 - BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO S-10, COM PARAFUSO -
Marca: JOMARCA - Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R\$ 0,54 - Valor Total:
R\$ 216,00
18 - BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO S-6, COM PARAFUSO -
Marca: JOMARCA - Qtde: 1000,00 - Valor Unitário: R\$ 0,36 - Valor Total:
R\$ 360,00
27 - TRENA DE BOLSO, FITA METALICA LARGA, COM 5 METROS. -
Marca: WESTERN - Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 8,13 - Valor Total:
R\$ 162,60
29 - TORQUES COMUM PARA FERRAGEM DE 10',TIPO TRAM/GED
AMPARO/CID. - Marca: SÃO ROMÃO - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$
42,13 - Valor Total: R\$ 210,65
40 - REBITADEIRA MANUAL 'POP', PONT.ACO, P/REB.1/8',5/32',3/16'
- Marca: PERKON - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 33,00 - Valor Total:
R\$ 330,00
57 - CABO DE ACO GALVANIZADO,REVESTIDO, PARA ACADEMIA
AO AR LIVRE - Marca: SIVA - Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R\$ 9,95 -
Valor Total: R\$ 1.492,50
60 - CORDA DE POLIESTER TRANCADO, 12 MM - Marca: FIRMEZA
- Qtde: 6,00 - Valor Unitário: R\$ 234,83 - Valor Total: R\$ 1.408,98
66 - BROCA VIDIA(CONCRETO) ACO CARBONO SDS PLUS 5,0 MM
- Marca: BRASFORT - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 7,27 - Valor Total:
R\$ 29,08
67 - BROCA VIDIA(CONCRETO) ACO CARBONO SDS PLUS 6,0 MM
- Marca: BRASFORT - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 7,71 - Valor Total:
R\$ 30,84
68 - BROCA VIDIA(CONCRETO) ACO CARBONO SDS PLUS 8,0 MM
- Marca: BRASFORT - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 8,59 - Valor Total:
R\$ 34,36
69 - BROCA VIDIA(CONCRETO) ACO CARBONO SDS PLUS 10,0 MM
- Marca: BRASFORT - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 11,43 - Valor Total:
R\$ 45,72
70 - BROCA VIDIA(CONCRETO) ACO CARBONO SDS PLUS 12,0 MM
- Marca: THOMPSON - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 13,52 - Valor
Total: R\$ 135,20
Valor Total Lote: R\$ 4.745,93

36.152.896 ELIANA APARECIDA SPINASSI ME

Lote: LOTE 2

Item(ns) :

3 - ELEMENTO FILTRANTE C/CARVAO ATIVADO - FILTRO AQUALAR
AP 230F - Marca: WSF - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 50,00 - Valor
Total: R\$ 15.000,00
36 - FILTRO DE AGUA ACOPLAVEL, P/ENCANAMENTO, MODELO AP
230 F - Marca: WSF - Qtde: 250,00 - Valor Unitário: R\$ 100,00 - Valor
Total: R\$ 25.000,00
61 - FILTRO PARA BEBEDOURO KARINA - Marca: WSF - Qtde: 20,00 -
Valor Unitário: R\$ 23,75 - Valor Total: R\$ 475,00
Valor Total Lote: R\$ 40.475,00

46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME

Lote: LOTE 5

Item(ns) :

47 - PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Marca: TRILHA - Qtde:
40,00 - Valor Unitário: R\$ 40,99 - Valor Total: R\$ 1.639,60
62 - SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO DE 600 METROS -
Marca: JSN-Qtde:40,00-Valor Unitário:R\$132,00-ValorTotal:R\$5.280,00
Valor Total Lote: R\$ 6.919,60

Lote: LOTE 6

Item(ns) :

56 - VASO SANITARIO SIFONADO, CONVENCIONAL - Marca: LOGASA
- Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 173,50 - Valor Total: R\$ 5.205,00
Valor Total Lote: R\$ 5.205,00

RABELO SOLUCOES E COMERCIO LTDA

Lote: LOTE 7

Item(ns) :

63 - PORTA DE ALUMINIO MED. 2,10 X 0,86M, TIPO VENEZIANA: -
Marca: NAPOLE - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 752,00 - Valor Total:
R\$ 3.760,00
73 - MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA 30 CM X 10 M
- Marca: DRYKO - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 52,00 - Valor Total:
R\$ 2.600,00
74 - MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA 15 CM X 9 M -
Marca: DRYKO - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 25,79 - Valor Total: R\$
1.289,50
75 - MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA 60 CM X 10 M
- Marca: DRYKO - Qtde: 25,00 - Valor Unitário: R\$ 90,00 - Valor Total:
R\$ 2.250,00
Valor Total Lote: R\$ 9.899,50

RITA DE CÁSSIA ORSI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

DECRETOS

DECRETO Nº 35.500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Retifica o art. 1º. do Decreto Municipal 34.631, de 27 de novembro de 2024, que declarou de utilidade pública parte do imóvel localizado na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, nº 850, bairro do Medeiros.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0023695/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 34.631, de 27 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 69.595, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, com área de 540,39m² de terreno, localizado na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, nº 850, bairro do Medeiros, neste Município, cuja propriedade é de FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN DJEKIC, ANA PAULA DORCE CAMPOSILVAN e EDISON RICARDO DORCE CAMPOSILVAN, necessário à realização de Obras de Requalificação e Infraestrutura Viária com Financiamento do Banco CAF - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA, a ser implantada na Av. Reynaldo Porcari (incluindo a Av. Marginal da Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto a saber: Obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem da referida avenida da Av. Maria Aparecida Pansarin Porcari (marginal da Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto), conforme planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.501, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OSTOMIA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0013050/2025. REF. SOLICITAÇÃO 899 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 379.923,68 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0000	PRÓPRIA
R\$	379.923,68
TOTAL....R\$	379.923,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	379.923,68

TOTAL....R\$ 379.923,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.502, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NAS UNIDADES ECOLARES DO MUNICÍPIO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ. 0032328/2025. REF. SOLICITAÇÃO 907 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.133,44 (CINQUENTA MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
R\$	50.133,44
TOTAL....R\$	50.133,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2404	CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	50.133,44

TOTAL....R\$ 50.133,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.503, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2024, REFERENTE AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UPA VETOR OESTE. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0039577/2024. REF. SOLICITAÇÃO 901 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2024, REFERENTE AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UPA VETOR OESTE. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0039577/2024. REF. SOLICITAÇÃO 897 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.535.696,23 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTAO
0000	PRÓPRIA
	R\$ 2.535.696,23
	TOTAL....R\$ 2.535.696,23

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 2.535.696,23

TOTAL....R\$ 2.535.696,23

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE, CUSTEADO COM RECURSOS DO FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. PROCESSO SEI PMJ.14117/2025. REF. SOLICITAÇÃO 894 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.171,67 (DOZE MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2769	ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
	R\$ 12.171,67
	TOTAL....R\$ 12.171,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.505, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OSTOMIA. PROCESSO SEI 0013050/2025. REF. SOLICITAÇÃO 898 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 274.096,39 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	274.096,39
	TOTAL....R\$	274.096,39

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	274.096,39
	TOTAL....R\$	274.096,39

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.506, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, VISANDO A COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OSTOMIA. PROCESSO SEI 0013050/2025. REF. SOLICITAÇÃO 900 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	
	R\$	455.000,00
	TOTAL....R\$	455.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.508, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO Nº 19/2025, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - RECURSO REF. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2025.274.67668. PROCESSO SEI PMJ.0025506/2025. REF. SOLICITAÇÃO 871 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO 5.276 REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.602,00 (CEM MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I		
5837	S E S / E M E N D A 2025.274.67668/EXAMES DE COLONOSCOPIA		
	R\$	100.602,00	
	TOTAL.....R\$	100.602,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.509, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. PROCESSO SEI PMJ. 0032328/2025. REF. SOLICITAÇÃO 908 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISICÃO 808.500
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. PROCESSO SEI PMJ. 0032328/2025. REF. SOLICITAÇÃO 909 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISICÃO 808.501
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. PROCESSO SEI PMJ. 0032328/2025. REF. SOLICITAÇÃO 910 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISICÃO 808.502
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.250,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	18.865,00	
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	11.795,00	
13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	16.590,00	
	TOTAL.....R\$	47.250,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	47.250,00	

TOTAL.....R\$ 47.250,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.507, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NAS UNIDADES ECOLARES DO MUNICÍPIO. PROCESSO SEI PMJ. PMJ.0032328/2025. REF.

SOLICITAÇÃO 906 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NAS UNIDADES ECOLARES DO MUNICÍPIO. PROCESSO SEI PMJ. PMJ.0032328/2025. REF.

SOLICITAÇÃO 903 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE NAS UNIDADES ECOLARES DO MUNICÍPIO. PROCESSO SEI PMJ.0032328/2025. REF.

SOLICITAÇÃO 905 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.488,06 (DUZENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 74.112,14

13.01.12.365.0195.2786 EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 77.678,34

13.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 108.697,58

TOTAL....R\$ 260.488,06

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PROPRIA

R\$ 74.112,14

3.01.12.365.0195.2786 EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 50.703,55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 35.507/2025

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PROPRIA

R\$ 26.974,79

3.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 48.546,86

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PROPRIA

R\$ 60.150,72

TOTAL....R\$ 260.488,06

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 713

Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

Contratada: Net Telecom Informática Ltda.

Processo administrativo (SEI): CIJ.01641/2025

Modalidade: Licitação Presencial pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE)

Data de assinatura: 17/9/2025

Valor global: R\$ 68.101,65 (sessenta e oito mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do serviço de implantação e de serviços contínuos na rede de telecomunicações de dados da CONTRATANTE, compreendendo a interligação dos Próprios Municipais, Órgãos e Espaços Públicos, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos, tendo como pontos de partida os PoPs (Points of Presence - Pontos de Presença) do backbone da CONTRATANTE (RCE 461 - ARP 21 - Pedido 10)

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da última assinatura eletrônica

Jundiaí, 17 de setembro de 2025
Michel Macahiba Domingues
Diretor-Presidente



DAE

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 003/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Termo de Aditamento nº 067/2025 assinado em 16/09/2025, Processo DAE nº 404/2024.
Objeto: Adequação e ampliação da capacidade de bombeamento da Estação Elevatória de Esgoto Centenário I, no município de Jundiá – Lote 01.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 052/2024 para prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para o prazo de execução e de vigência, mais o acréscimo de serviço com reajuste de 6,255% no valor total de R\$ 306.882,54 e a supressão de serviço com reajuste de 6,255% no valor total de R\$ 351.602,83, resultando assim no valor final de R\$ 44.720,29.

19/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETO
Diretora Administrativa

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

PRORROGAÇÃO EDITAL SMAAT 19/2025 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIAÍ – BIÊNIO 2025/2027

A **Secretária Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo**, no uso de suas atribuições legais, prorroga as inscrições do Edital SMAAT 19/2025.

Considerando que o prazo final para o recebimento das inscrições do referido edital está previsto para o dia 22/09/2025 e as eleições para o dia 24/09/2025. Decide-se por prorrogar o prazo final das inscrições, projetando o seu término para o dia 29/09/2025 e eleições para o dia 01/10/2025.

MARCELA MORO
Secretária Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 21, de 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo SEI nº 0044072/2024 e dá outras providências.
O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, Cássio Roberto Nicola, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;
Considerando ainda o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que regulamenta a Guarda Municipal no Município de Jundiá;
RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a partir do dia nove de agosto do presente ano, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Cmt GM nº 12, de 07 de outubro de 2024, com fundamento no art. 99 do Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal).

Cássio Roberto Nicola
Comandante da Guarda Municipal

INEDITORIAL

ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na publicação IOM 5690, de 19/09/2025 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da AJA – Associação Jundiáense de Aeromodelismo:

“onde lê:
Eleição da nova Diretoria, conselho fiscal e diretor técnico, para o período de **agosto/2025 a julho/2025.**”

Leia-se corretamente:
“Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Diretor Técnico, para o período de **agosto/2025 a julho/2027.**”
Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Jundiá, 19 de setembro de 2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO